



C
D IND 435/2003 AL

INDICAÇÃO Nº DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

RECEBIDO
Em 29/04/03
Assessoria de Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

Assinatura: CES
em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola de Música na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola de Música na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito a comunidade gamense reivindica ao GDF a construção de uma escola de música no Gama, tendo em vista ser aquela cidade o berço de grandes músicos e também pelo fato do empreendimento possibilitar o oferecimento de ocupação saudável às crianças, adolescentes e jovens que residem naquela progressista cidade e região vizinha, por meio da música e do seu aprendizado.

Assim, devemos sugerir a Senhora Secretária de Educação que envide esforços no sentido de atender a esse importante pleito, o qual é de grande relevância para sociedade do Gama.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 435/2003
Fls. n.º 01